



BENFICASAD



4,60%*
AO ANO

INVISTA COM VISÃO

OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2022-2025.

Consulte o seu banco de 16 a 27 de maio, invista em obrigações Benfica SAD e ganhe 4,60%* ao ano. Subscrição mínima: 2.500€.

*TANB: Taxa Anual Nominal Bruta, sujeita ao risco de crédito do Emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

A presente informação não dispensa a consulta do prospeto disponível em www.slbenfica.pt e em www.cmvm.pt. O prospeto foi aprovado pela CMVM em 10 de maio de 2022, na qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017. A aprovação do prospeto pela CMVM não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Benfica SAD 2022-2025. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados às Obrigações Benfica SAD 2022-2025.

A Benfica SAD

A Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD ("Benfica SAD") foi constituída em 10 de fevereiro de 2000 e resultou da personalização jurídica da equipa de futebol do Sport Lisboa e Benfica que tem por atividade "a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol" (fonte: estatutos da Benfica SAD).

CONDIÇÕES GERAIS DA OPERAÇÃO

Emitente e Oferente

Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD.

Coordenador Global

Haitong Bank, S.A.

Tipo de Operação

Emissão de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 através de Oferta Pública de Subscrição.

Período da Oferta

Entre as 8:30 horas do dia 16 de maio de 2022 e as 15:00 horas do dia 27 de maio de 2022.

Investimento Mínimo

2.500€, correspondentes a 500 Obrigações Benfica SAD 2022-2025.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2022-2025

Taxa de juro: 4,60%* ao ano

Prazo: 3 anos

Pagamento de juros: Semestral e postecipadamente, em 1 de junho e 1 de dezembro de cada ano (datas sujeitas a ajustamentos de acordo com a Convenção do Dia Útil Seguinte).

Reembolso: 1 de junho de 2025 (sujeito ao risco de crédito do Emitente e data sujeita a ajustamento de acordo com a Convenção do Dia Útil Seguinte).

Admissão à negociação: Euronext Lisbon

CONTACTE O SEU BANCO:

 ActivoBank
by Millennium

 Best Bank

 BANCO CARREGOSA

 BANCO INVEST

 Banco Montepio

 CA
Crédito Agrícola



 EuroBic

 HAITONG

 Millennium
bcp

* Taxa Anual Nominal Bruta, sujeita ao risco de crédito do Emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

A **Benfica SAD** é uma sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, constituída ao abrigo da lei portuguesa, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva: 504 882 066. A sua sede social situa-se na Avenida Eusébio da Silva Ferreira, Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa, Portugal.

PARTICIPE NA NOVA EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES DA BENFICA SAD!

Qual é a estrutura desta operação?

A Benfica SAD vai emitir, em 1 de junho de 2022, até 8.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de 5€ e global inicial de até 40.000.000€, que poderá ser aumentado por opção da Benfica SAD através de adenda ao prospeto a aprovar pela CMVM e a divulgar até ao dia 24 de maio de 2022, inclusive, representativas do empréstimo obrigacionista denominado Obrigações Benfica SAD 2022-2025 ("Oferta"). Estas obrigações são valores mobiliários representativos de dívida sujeitos a lei portuguesa, com maturidade em 1 de junho de 2025 e taxa de juro fixa de 4,60%* ao ano, tendo sido solicitada a sua admissão à negociação no Euronext Lisbon.

As ordens de subscrição estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura seja superior à oferta, e limitadas pela emissão das Obrigações Benfica SAD 2022-2025 disponíveis até ao respetivo valor nominal global.

A quem é dirigida a Oferta?

A Oferta é dirigida ao público em geral.

Quais os benefícios de participar na Oferta?

Cada Obrigação Benfica SAD 2022-2025 será subscrita ao seu valor nominal (5€) e confere ao seu titular o direito a receber:

- (i) Juros à taxa fixa de 4,60%* ao ano, devidos semestral e postecipadamente, em 1 de junho e 1 de dezembro de cada ano. Datas sujeitas a ajustamentos de acordo com a Convenção do Dia Útil Seguinte; e
- (ii) O capital investido, devido na data de reembolso, ou seja, em 1 de junho de 2025 (sujeito ao risco de crédito do Emitente e data sujeita a ajustamento de acordo com a Convenção do Dia Útil Seguinte).

Por exemplo, se lhe forem atribuídas na Oferta 1.000 Obrigações Benfica SAD 2022-2025, investirá 5.000€. Poderá transacionar estas obrigações livremente, em mercado regulamentado, caso a respetiva admissão venha a ser aprovada pela entidade competente (Euronext), ou fora de mercado, após a respetiva emissão, ou seja, após 1 de junho de 2022. Caso as mantenha até à maturidade, terá direito a receber, a título de juros, o montante bruto de cerca de 690€ e, na data de reembolso, 5.000€, a título de capital.

* Taxa Anual Nominal Bruta, sujeita ao risco de crédito do Emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

Como posso participar na Oferta?

Mediante subscrição de Obrigações Benfica SAD 2022-2025. Poderá transmitir a sua ordem de subscrição a qualquer dos bancos colocadores, ao seu banco ou a outro intermediário financeiro habilitado a prestar o serviço de registo de valores mobiliários escriturais.

Cada ordem de subscrição deverá ser apresentada em montante e referir-se a, pelo menos, 500 Obrigações Benfica SAD 2022-2025 (2.500€) e, a partir desse montante mínimo, poderá referir-se a múltiplos de 1 Obrigação Benfica SAD 2022-2025 (5€). O máximo de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 que poderá ser subscrito por um investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 oferecidas à subscrição e ao processo de rateio aplicável.

Quando posso transmitir a minha ordem de subscrição?

Entre as 8:30 horas do dia 16 de maio de 2022 e as 15:00 horas do dia 27 de maio de 2022.

Tenho que bloquear dinheiro quando transmitir a minha ordem de subscrição?

O intermediário financeiro que receber a sua ordem de subscrição poderá, nessa altura, solicitar o provisionamento da conta à ordem pelo valor correspondente à subscrição pretendida.

Posso alterar ou revogar uma ordem de subscrição já transmitida?

Sim. Poderá alterar ou revogar uma ordem de subscrição até ao fim do período da Oferta, ou seja, até às 15:00 horas do dia 27 de maio de 2022 (inclusive), data a partir da qual a ordem de subscrição se tornará irrevogável. Assim, até àquela data, poderá (i) revogar uma ordem de subscrição já transmitida, podendo após a revogação transmitir uma nova ordem de subscrição se o período da Oferta ainda estiver a decorrer, ou (ii) alterar uma ordem de subscrição já transmitida.

Se transmitir várias ordens de subscrição sem indicar que pretende revogar ou alterar uma ordem de subscrição já transmitida, será considerada válida a ordem de subscrição que tenha sido apresentada em primeiro lugar, sendo que, em caso de igualdade de circunstâncias, a ordem de subscrição que abranger o maior número de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 prevalecerá sobre as outras. Para aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a alteração de uma ordem de subscrição será equiparada à revogação da mesma e à transmissão de uma nova ordem de subscrição (ou seja, a ordem de subscrição inicialmente dada, por via da alteração, perderá a respetiva antiguidade passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a data da sua alteração).

Se revogar uma ordem de subscrição, terá direito a que qualquer montante entregue aquando da transmissão da ordem de subscrição para provisionar a sua conta seja desbloqueado.

O que acontecerá se a procura não exceder a oferta?

No caso de subscrição incompleta, ou seja, caso a procura na Oferta não atinja o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, a Oferta será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à emissão e subscrição das Obrigações Benfica SAD 2022-2025 objeto dessas ordens de subscrição.

O que acontecerá se a procura exceder a oferta?

Caso a procura na Oferta supere o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, proceder-se-á a rateio dessas ordens de subscrição, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Benfica SAD 2022-2025 por atribuir, dos seguintes critérios:

- (i) atribuição de 5.000€ em Obrigações Benfica SAD 2022-2025 (correspondentes a 1.000 Obrigações Benfica SAD 2022-2025) a cada ordem de subscrição (ou do montante solicitado de Obrigações Benfica SAD 2022-2025, no caso de este ser inferior a 5.000€). No caso de o montante disponível de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante disponível de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 disponíveis para atribuição ao abrigo desta alínea, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;
- (ii) atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante disponível de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 disponíveis para atribuição ao abrigo desta alínea (ii), será atribuído um montante de Obrigações Benfica SAD 2022-2025 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição, e não satisfeita pela aplicação desta alínea (ii), em lotes de 5€ (correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2022-2025), com arredondamento por defeito; e
- (iii) atribuição sucessiva de mais 5€ (correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2022-2025) às ordens de subscrição que, após a aplicação dos critérios das alíneas (i) e (ii), mais próximo ficarem da atribuição de 5€ (correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2022-2025). No caso de as Obrigações Benfica SAD 2022-2025 disponíveis para atribuição ao abrigo desta alínea (iii) serem insuficientes para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer.

As Obrigações Benfica SAD 2022-2025 serão admitidas à negociação? Onde poderão ser transacionadas?

Foi solicitada a admissão à negociação das Obrigações Benfica SAD 2022-2025 no mercado regulamentado Euronext Lisbon. Até ao respetivo reembolso, os titulares das Obrigações Benfica SAD 2022-2025 poderão transacioná-las livremente em mercado regulamentado, caso a respetiva admissão venha a ser aprovada pela entidade competente (Euronext), ou fora de mercado, após a respetiva emissão.

Como e quando irei pagar o preço de subscrição das Obrigações Benfica SAD 2022-2025?

Após apuramento dos resultados da Oferta, previsto ocorrer em 30 de maio de 2022, o pagamento do preço das Obrigações Benfica SAD 2022-2025 que lhe forem atribuídas será efetuado por débito em conta na data da liquidação, prevista ocorrer em 1 de junho de 2022. Não obstante, os intermediários financeiros poderão exigir aos seus clientes o provisionamento das respetivas contas no momento da entrega da ordem de subscrição pelo correspondente montante.

Quais os custos envolvidos na subscrição das Obrigações Benfica SAD 2022-2025?

Além do preço, poderão existir outros custos associados à recolha de ordens de subscrição, despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, os quais terão de constar no preçário do respetivo intermediário financeiro e terão de lhe ser comunicados por este aquando da transmissão da ordem de subscrição. Poderá, em qualquer momento prévio à transmissão da sua ordem de subscrição, solicitar a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, obtendo assim a respetiva taxa interna de rentabilidade, junto de qualquer intermediário financeiro ou consultar o preçário dos intermediários financeiros em www.cmvm.pt.

CONTACTE O SEU BANCO:

